



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria de Administração
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



DESPACHO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2025 / PRC nº 008/2026.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação – Aquisição de sistema de ensino para fornecimento de apostilas (material didático) para os alunos e educadores para todos os anos das creches municipais, todos os anos das escolas de ensino fundamental I e II, exceto de 1º e 2º anos, para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Monte Sião.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria de Educação e Esportes;

Considerando que conforme parecer técnico pedagógico e ETP da secretaria de educação há inviabilidade de competição evidenciada pelo tipo da prestação de serviços de natureza singular, pelo conjunto complexo e indissociável de atividades, materiais, projeto de avaliação e planejamento e demais elementos para alunos e educadores. Além de que, a realização da licitação seria inadequada, descabida e inútil, face a impossibilidade de estabelecimento de critérios objetivos de cotejo e das peculiaridades envolvidas na adoção de programas pedagógicos, assim não atingindo a finalidade maior da contratação que é dar continuidade no processo implantado em 2017, continuado em 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e elevar a qualidade do ensino público, assim apresenta a empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda.;

Considerando o Parecer Técnico Pedagógico, que o Sistema de Ensino proposto pelo Aprende Brasil e condizente com a proposta Pedagógica para o Município, e com essa ferramenta será possível dar continuidade no processo de ensino implantado o ano passado e atingir o objeto do município em melhorar o Ensino Infantil e o Ensino Fundamental, com melhoria nos processo educativos dos educandos e na capacitação dos professores;

Considerando a necessidade do município em contratar a prestação serviço em apreço, para é levar a qualidade do ensino publico e dar continuidade do processo já implantado em 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023,2024 e 2025;



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria de Administração
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



Considerando que há disponibilidade financeira e orçamentária para efetivar a contratação;

Considerando a cotação de preços apresentada pela Divisão de Compras;

Considerando que a Secretaria solicitante apresentou junto a empresa a ser contratada o valor de mercado para a contratação dos serviços da mesma, de forma a justificar o preço para a contratação;

Considerando a desnecessidade de realização de licitação frente à inviabilidade de competição, alinhado com o que preconiza inciso I do art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Considerando que foram atendidos os pressupostos do artigo 72 da Lei de Licitações;

Considerando o teor do parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município, que utilizo como razões de decidir;

Logo, após estas breves considerações, **ACOLHO, RATIFICO E HOMOLOGO** a contratação através de inexigibilidade de licitação, autuado sob INEX nº 003/2026, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021, no valor de R\$ 1.074.735,40 (um milhão setenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Encaminhe-se a Diretoria do Departamento de Licitações para a confecção do contrato e ainda, encaminhe-se a Divisão de Contabilidade para que se empenhe-se os recursos necessários.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Monte Sião, 04 de fevereiro de 2026.

MAURICIO ZUCATO
JUNIOR:0098800060
1
Assinado de forma digital por
MAURICIO ZUCATO
JUNIOR:00988000601
Dados: 2026.02.04 10:45:39 -03'00'

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal